



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento nº / 2021

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe solicitar ao Executivo informações sobre assuntos inerentes à administração, tais como os serviços educacionais e os programas de proteção à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao sistema municipal de ensino e equipamentos educacionais;

CONSIDERANDO que às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe solicitar ao Executivo informações sobre assuntos inerentes à administração, tais como a apreciação de programas de obras e os atos da administração direta, conforme exposto no artigo 46 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 307/2019 dispõe sobre, no âmbito do Município de São Paulo, autorizar as instituições de ensino a contratarem Profissionais de Segurança especializada, e dar outras providências, em tramitação neste Colegiado, sob a relatoria deste vereador.

REQUEIRO o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal, com base no artigo 68 do Regimento Interno e no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que sejam apresentadas manifestações em relação à pertinência, benefícios, viabilidade técnico-administrativa e orçamentária da referida propositura;

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Vereador Celso Giannazi

Deferido em ____/____/____

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes